

São Paulo, 31 de março de 2025.

Ao

CENTRO DE REFERÊNCIA EM INFORMAÇÃO AMBIENTAL - CRIA

A/C Administração

Referência: Parecer de Conselho Fiscal

Na qualidade de Conselheiros Fiscais do CRIA para o exercício em curso referente ao ano-calendário de 2024 apresentamos o nosso entendimento.

Examinando as demonstrações contábeis e financeiras, bem como o relatório de administração e respectivos documentos acessórios e, adotando os procedimentos de revisão e pesquisa, leitura e interpretação das informações apresentadas entendemos que as referidas demonstrações guardam aderência com a legislação vigente, as normas contábeis e não identificamos durante o trabalho nenhum aspecto relevante que mereça destaque.

Assim, concluímos não haver qualquer aspecto relevante para esse período.

Feitas estas considerações, reiteramos na qualidade de Conselho Fiscal do CRIA que as demonstrações atendem a todos os requisitos - em nossa opinião - as exigências e, portanto, são aprovadas pelo presente documento.

Sem mais para o momento

Subscrevemos

Conselho Fiscal

Marcelo Couceiro

Conselheiro Fiscal

Vera Lucia Martins Gomes

Conselheira Fiscal